



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 311/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 12.065.362-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar agressões físicas, maus tratos, ofensas e ameaças à integridade física de preso, ocorrida em 26 de maio de 2013, no interior da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, conforme declaração, fls. 05 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Vaine Gomes**, RG 10.288.469-8, **Paula Francieli Tomazini**, RG 8.324.740-1 e **Jacqueline Rissi dos Santos**, RG 4.551.708-0, para sob a Presidência do servidor **Vaine Gomes**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.